Portaria nº 070201/2026 - GP

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ROSEANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA, Secretária do Trabalho e Assistência Social, para exercer as funções de gestora e ordenadora de despesas dos seguintes órgãos:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070201/2026 - GP

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ROSEANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária do Trabalho e Assistência Social, para exercer as funções de gestora e ordenadora de despesas dos seguintes órgãos:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:EC0B5DEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/01/2026. Edição 3876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro